



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

07ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, A REALIZAR-SE DIA 24 DE ABRIL DE 2023, ÀS 16:00 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO:

Chamada de Vereadores (a), para verificação de “quorum”.

BÍBLIA SAGRADA:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Ivanildo de Oliveira Lins.

EXPEDIENTE:

ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 10 de abril de 2023.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Leitura das correspondências recebidas de diversos.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (A):

Apresentação de projetos, requerimentos, indicações e moções.

ORADORES:

Uso da palavra pelos (a) Vereadores (a), versando sobre tema livre.

ORDEM DO DIA:

PROCESSO CM. Nº 140/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 020/2023

De 19 de abril de 2023

(De Autoria do Executivo Municipal)

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964”.

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), destinados para complementar as dotações orçamentárias vigentes discriminadas no ANEXO I desta Lei.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional, de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica orçamentária a seguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

02 – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)		
Funcional Programática: 12.361.0008.2049 (Ensino Fundamental) Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação F. 137 FR. 01		200.000,00
Funcional Programática: 12.365.0008.2064 (Pré-Escola) Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação F. 158 FR. 01		180.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO, AGRIC.ABAST.		
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – GESTÃO DIVISÃO DE ESPORTES/TURISMO		
Funcional Programática: 27.813.0015.2076 Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica F. 443 FR. 01		90.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS OBRAS, ÁGUA, SANEAMENTO		
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – GESTÃO INFRA ESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Funcional Programática: 15.452.0013.1009 (Transito) Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações F. 483 FR. 01		85.000,00
Funcional Programática: 15.452.0013.2053 (Manutenção Cidade Limpa) Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente F. 511 FR. 01		355.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), previsto no artigo 1º, será obtido com os recursos oriundos do excesso de arrecadação (fonte 01 – tesouro municipal) apurados no primeiro trimestre de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Artigo 3º - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 19 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

UNIDADE RESPONSÁVEL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Educação Básica (25%)	Aulas presenciais de tecnologia da informação e comunicação (TIC).	380.000,00
Gestão da Divisão de Esportes e Turismo	Serviços de arbitragem esportiva.	90.000,00
Gestão de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	Compra e instalação de semáforos;	85.000,00
Gestão de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	Aquisição de 02 (dois) veículos de carga urbano zero km para utilização na conservação e limpeza de ruas e praças.	355.000,00
	TOTAL: CRÉDITO SUPLEMENTAR	910.000,00

Ibaté/SP, 19 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES (A):

Manifestação dos (a) Vereadores (a) sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Encerramento da sessão pelo Presidente da Câmara.

Ibaté, 20 de abril de 2023.

HORACIO CARMO SANCHEZ

Presidente